



Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE
CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

PORTARIA Nº 12, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, PERNAMBUCO, no uso da atribuição conferida pela Lei Complementar Municipal nº 5, de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ALISSON FARIAS DA SILVA, CPF nº 026.708.654-70, Matrícula nº 08**, Procurador, referente ao período aquisitivo de 27/12/2021 a 26/12/2022, com início a partir de 1º de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria da Boa Vista, em 30 de junho de 2023.

Joaquim Rodrigues Júnior
Joaquim Rodrigues Júnior